

# EDITAL 62.28 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

## 1. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946)

1.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

### 1.1.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: seis vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Mazzanti	Duas
André Vasconcelos Soares	Uma
Daniel Curvello de Mendonça Müller	Uma
Flávio Desessards De La Corte	Uma
Maurício Veloso Brun	Uma

### 1.1.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: três vagas

Professor Orientador	Vaga
Gláucia Denise Kommers	Uma
Rafael Almeida Figuera	Duas

1.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

### 1.2.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Marta Lizandra do Rego Leal	Uma

### 1.2.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: duas vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Krause	Uma
Cinthia Melazzo de Andrade	Uma

### 1.2.3. Sanidade e Reprodução Animal: doze vagas

Professor Orientador	Vaga
Alfredo Quites Antoniazzi	Uma
Carlos Augusto Mallmann	Duas
Eduardo Furtado Flores	Uma
Fernanda Silveira Flores Vogel	Duas
Luis Antonio Sangioni	Uma
Paulo Bayard Dias Gonçalves	Uma
Rudi Weiblen	Uma
Sílvia Gonzalez Monteiro	Uma
Sônia de Avila Botton	Uma
Vilceu Bordignon	Uma

## 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 2 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

- 1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.
- 1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.
- 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:**
- 1.3.3.1. Candidato brasileiro:
- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
  - II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
  - III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
  - IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.
- 1.3.3.2. Candidato estrangeiro:
- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
  - II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.
- 1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:
- I. Cópia simples do CPF;
  - II. Comprovação do visto temporário;
  - III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.
- 1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:**

### **2.1. Candidato brasileiro:**

- a. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- b. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- c. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- d. Cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência desse, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019.

### **2.2. Candidato estrangeiro:**

- a. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- b. Cópia do Diploma de Mestrado.

2.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- Cópia simples do CPF;
- Comprovação do visto temporário;
- Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM

### **2.3. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;**

2.4. "Curriculum Lattes" documentado.

2.5. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com). Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX). É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

a) Prova escrita de inglês: peso um (1,0) **dia 10 de dezembro de 2019**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Auditório do Prédio 67 da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.

b) Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), **dia 10 de dezembro de 2019, com início às 14:30 horas e término às 17:30 horas** no Auditório do Prédio 67 da UFSM.

c) Entrevista: peso um (1,0), a ser realizada no **dia 11 de dezembro de 2019**, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

d) Análise do "Curriculum Lattes": peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo I).

4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

5. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: [www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv) até o **dia 20 de dezembro de 2019**.

6. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Alfredo Quites Antoniazzi  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2020

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. **NÃO PREENCHER.**

Critérios	CL <sup>1</sup>	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>3</sup> )			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPEs, FIEEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum Lattes

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs vigente, independente do ano da publicação.